



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2024
DOU de 22/07/2024, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1355, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 127/2024/ICE/UFAM, datado de 12/07/2024, da direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029914/2024-65;

RESOLVE:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **JEREMIAS DA SILVA LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 1789454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 2º – D I S P E N S A R a servidora **JOCELY NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 4353275, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de subchefe do Departamento de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 3º – D E S I G N A R a servidora **JOCELY NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 4353275, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, até o fim do mandato estabelecido pela Portaria nº 2114/2023/GR-UFAM.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Reitora em exercício
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 19/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146201** e o código CRC **184EE9E0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1356, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora TAYANNE SANCHES DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo incompatível, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.030605/2024-38;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 311458, ocupado por **TAYANNE SANCHES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3985120, lotada na Ouvidoria da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 23/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 19/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146255** e o código CRC **4CEB3975**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2024
DOU de 22/07/2024, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1357, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33/2024/DPE-PROPLAN/UFAM, datado de 08/07/2024, da Direção do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE/PROPLAN, consoante o Processo SEI nº 23105.029289/2024-51;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor **PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2091228, ocupante do cargo de Estatístico, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE/PROPLAN, **a contar de 08/07/2024**.

Art. 2º. N O M E A R o servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI**, matrícula SIAPE nº 2263960, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE/PROPLAN, **a contar de 08/07/2024, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 19/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146355** e o código CRC **6BD4D118**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2024
DOU de 22/07/2024, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1358, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.030044/2024-77;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 310250, ocupado por **ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2234436, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 23/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 19/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146380** e o código CRC **9419A1B8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2024
DOU de 22/07/2024, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1359, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor JAILSON CASTRO DE FREITAS, em virtude de posse em outro cargo incompatível, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.030227/2024-92;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 694008, ocupado por **JAILSON CASTRO DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 3002294, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação - PROPESP -da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 23/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 19/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146405** e o código CRC **E3AF5BA7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1361, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº s/n/2024/PPGS/UFAM, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021952/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo objeto do Edital N.º 015/2024-PROPESP/UFAM. Avaliação da Banca no dia 25 de julho de 2024 e Banca de Recurso no dia 29 de julho de 2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO EM SOCIOLOGIA- PPGS/UFAM. 25 DE JULHO DE 2024.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	
	BANCA DE RECURSO: 29 de julho de 2024	

PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E A L E R T A R que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 19/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146468** e o código CRC **8D3EE495**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1362, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 110/2024/PPGENF-MP/UFAM, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015412/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo objeto do Edital N.º Edital N°028/2024-PROPESP/UFAM. Avaliação da Banca no dia 23 de julho de 2024 e Banca de Recurso no dia 26 de julho de 2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO EM DIREITO - PPGDir/UFAM. 23 DE JULHO DE 2024.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	

	BANCA DE RECURSO: 26 de julho de 2024	
PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 19/07/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146548** e o código CRC **9F577FCA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1363, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 066/2024/CTIC/UFAM, datado de 12/07/2024, da Direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, consoante o Processo SEI n.º 23105.030189/2024-78;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **MARCKSON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02 de **Coordenador**, da Coordenação de Infraestrutura, junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação — CTIC/PROGESP, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 19/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146574** e o código CRC **ACE1A28E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1364, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 069/2024/CTIC/UFAM, datado de 17/07/2024, da direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.030870/2024-16;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO**, matrícula SIAPE n.º 1660568, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Sistemas, junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **DAVI COELHO MENA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 3161545, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Sistemas, junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, a contar de 15/07/2024.

Art. 3º – D I S P E N S A R o servidor **THALES BRANDÃO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3276397, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura, junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, a contar de 15/07/2024.

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **WASHINGTON BRUNO COSTA DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 3156650, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para exercer a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura, junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, a contar de 15/07/2024.

Art. 5º – D E S I G N A R o servidor **THALES BRANDÃO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3276397, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura, junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, a contar de 15/07/2024.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Reitora em exercício

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 19/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146692** e o código CRC **B26F9C3C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1366, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo Inciso I, do artigo 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no art. 46 da Resolução 002/2024 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.036976/2021-81.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, com os(as) servidores(as) abaixo nominados, comissão com a finalidade de ofertar suporte técnico-jurídico à Comissão Geral Estatuinte - CGE:

Presidente:

MARIA VANUSA DO SOCORRO SOUZA FIRMO - ProGesP

Membros:

VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA - ProEG

SHEILA FURTADO FARIAS - DirEx

CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS - DirEX.

Art. 2º A vigência da comissão por este ato instituída perdurará durante todo o Processo Estatuinte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 19/07/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146924** e o código CRC **ED6ACD40**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2024
DOU de 23/07/2024, Seção 2, Página 35

PORTARIA Nº 1370, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 84/2024/IFCHS/UFAM, datado de 18/07/2024, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.030582/2024-61;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAPHAEL FERNANDO DINIZ**, Matrícula SIAPE n.º 3261895, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Geografia - IH22/Noturno do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, **a partir de 03/07/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **TIAGO MAIKÁ MULLER SCHWADE**, Matrícula SIAPE n.º 3995450, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Geografia - IH22/Noturno do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, **a partir de 03/07/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148186** e o código CRC **22D1953E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2024
DOU de 23/07/2024, Seção 2, Página 35

PORTARIA Nº 1371, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 50/2024/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 10/07/2024, da direção da Biblioteca Central - Sistema de Bibliotecas, consoante o Processo SEI n.º 23105.029716/2024-00,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **CATARINA MARIA RAMALHO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 1455925, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Processamento da Informação.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO**, matrícula SIAPE n.º 2140599, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Intercâmbio.

Art. 3º. D E S I G N A R a servidora **MARCIA ANDREIA ALBUQUERQUE DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 2127002, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Documentação.

Art. 4º. D E S I G N A R a servidora **MARIA SIMEIA ALE GIRÃO**, matrícula SIAPE n.º 1168995, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Bibliotecas Setoriais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/07/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148236** e o código CRC **DC4C100A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2024
DOU de 23/07/2024, Seção 2, Página 35

PORTARIA Nº 1372, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004218 01 55 2024 4 00084 045 0024932 54, expedida pelo 9º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus - AM, datada de 14.07.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - D E C L A R A R vago, a partir de **14.07.2024**, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, classe 7, nível 704, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **HIDERALDO LIMA DA COSTA**, matrícula SIAPE Nº. 0400698, código de vaga 311252, lotado no Departamento de História - IFCHS.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148245** e o código CRC **430CE063**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1373, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 19.07.2024 consoante do Processo n.º 23105.031201/2024-61, do Senhor **HIDERALDO LIMA DA COSTA**;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **Francisca Deusa Sena da Costa, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 14.07.2024, o senhor **Hideraldo Lima da Costa**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 15.07.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148303** e o código CRC **0767D470**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1374, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.032179/2023-96,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os(as) membros abaixo listados(as), a **COMISSÃO RESPONSÁVEL POR FAZER A REVISÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA E LIBERAR AS BASES DE DADOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**:

PRESIDENTE:

Bibliotecário - Documentalista RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA – Biblioteca Central
Matrícula SIAPE nº 2160240

MEMBROS:

Administrador VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA – PROEG (Titular)
Matrícula SIAPE nº 1803778

Administrador DÉBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS – PROEG (Suplente)
Matrícula SIAPE nº 1089561

Analista de Tecnologia da Informação JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA – CTIC (Titular)
Matrícula SIAPE nº 2380702

Analista de Tecnologia da Informação MIGUEL PAIVA TEIXEIRA – CTIC (Suplente)
Matrícula SIAPE nº 1892642

ASSESSORAMENTO AO GRUPO DE TRABALHO:

Auditor AZENILTON MELO DA SILVA – Auditoria (Titular)
Matrícula SIAPE nº 2874331

Administrador LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES – Auditoria (Suplente)
Matrícula SIAPE nº 1794118

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 1159/2024, datada de 25 de junho de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/07/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148629** e o código CRC **70BA3AED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1375, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, conforme os autos do Processo SEI nº 23105.013327/2024-54,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, para a realização de confirmação da autodeclaração das (os) candidatas (os) autodeclaradas (os) pretas (os) ou pardas (os) e indígenas, oriundos do Processo Seletivo do EDITAL Nº 038/2024-PROPESP/UFAM do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Engenharia Elétrica PPGEE/UFAM 2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE/UFAM. 15 DE JULHO DE 2024.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	

	Representante Discente /Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	
BANCA DE RECURSO: 17 de julho de 2024		
PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena - NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agricultura	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148651** e o código CRC **B0F361CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024
DOU de 24/07/2024, Seção 2, Página 32

PORTARIA Nº 1377, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo artigo 29 do Decreto 10.835/2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei 8.112/1990; o inciso II do artigo 94-A da Lei 9.504/1997; os termos da Resolução nº 23.738/2024 - TSE;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.014240/2024-02.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor **KIM SALLES DA SILVA** para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas - TRE/AM, no período de **10/08/2024 a 27/01/2025**.

Parágrafo único Findo o período estipulado no caput, o servidor deverá retomar suas atividades laborais em sua unidade de lotação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148813** e o código CRC **F3FEE3FE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1378, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei 12.527/2011;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI 23105.030648/2024-13.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DINORVAN FANHAIMPORK**, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149117** e o código CRC **151F128B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024
DOU de 24/07/2024, Seção 2, Página 32

PORTARIA Nº 1379, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso VII do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Decreto 1.387/1995; o inciso I do artigo 1º do Decreto 91.800/1985;

CONSIDERANDO a decisão contida no despacho GR (2143320) e demais informações contidas nos autos do processo SEI 23105.028410/2024-28.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do país do servidor **MARCOS PAULO CERETO**, Matrícula SIAPE 20437684, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT, para realização do *Workshop on International Social Housing - WISH 2024*, na Università della Svizzera Italiana-USI em Mendrisio na Suíça, no período de **03/08/2024 a 18/08/2024**, com **ônus limitado à Administração Pública Federal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/07/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149164** e o código CRC **53F0AF71**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1380, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, conforme os autos do Processo SEI nº 23105.030618/2024-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, para a realização de confirmação da autodeclaração das (os) candidatas (os) autodeclaradas (os) pretas (os) ou pardas (os) e indígenas, oriundos do Processo Seletivo do EDITAL Nº 13/2024-PROPESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO EM DIREITO - PPGDir/UFAM. 25 DE JULHO DE 2024.		
	CATEGORIA	SIAPÉ Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente /Ciências Econômicas	

	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	
BANCA DE RECURSO: 30 de julho de 2024		
PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena - NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149867** e o código CRC **2A9C82B9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024
DOU de 24/07/2024, Seção 2, Página 32

PORTARIA Nº 1381, DE 23 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.028303/2024-08, datado de 02.07.2024 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIOMAR DE SALES LIMA,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **MARIOMAR DE SALES LIMA**, Matrícula SIAPE N.º 1168841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 02.03.2023.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 748172 a partir de **01.08.2024**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2150806** e o código CRC **21112CEA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1382, DE 23 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH (2148871), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015412/2024-57,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria Nº 1632/2024, de 19 de julho de 2024, que designou membros da Comissão Geral de Heteroidentificação para atuarem no procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo, objeto do Edital N.º 028/2024-PROESP/UFAM, conforme abaixo:

Onde se lê:

"... PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO EM DIREITO - PPGDir/UFAM."

Leia-se:

"...PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO EM ENFERMAGEM - PPGENF/UFAM."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2150932** e o código CRC **BEF5038A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024
DOU de 24/07/2024, Seção 2, Página 32

PORTARIA Nº 1383, DE 23 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.027620/2024-07, datado de 26.06.2024 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA NETO:

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 0400042, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, padrão 416, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Ciências do Ambiente - CCA do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019**.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º– O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 310627 a partir de **01.08.2024**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2150989** e o código CRC **BB016605**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1384, DE 23 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.032572/2023-80,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR ex nunc, a contar de 13/07/2024, os termos da Portaria Nº 1706/2023, datada de 31 de agosto de 2023 e publicada no DOU de 04/09/2023, Seção 2, Página 41, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **TATIANA BELMONTE DOS SANTOS RODRIGUES**, lotado(a) na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Língua e Literatura Inglesa da Faculdade de Letras – FLET, para realizar Pós-Doutorado no Departamento de Educação da Universidade de Bolonha, na Itália, no período de **02/10/2023 a 02/09/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151363** e o código CRC **78632ED4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1385, DE 23 DE JULHO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027688/2024-88, protocolado em 02/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 02/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3812675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/07/2022 a 21/07/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/07/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 24/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151413** e o código CRC **1E226A9E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024
DOU de 25/07/2024, Seção 2, Página 32

PORTARIA Nº 1386, DE 23 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora MARIA CONSUEILA DA SILVA OLIVEIRA, protocolado sob o n.º de processo 23105.030933/2024-34, datado de 18/07/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19/07/2024, a servidora **MARIA CONSUEILA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1175741, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PROPLAN, exercendo suas atividades na Coordenação de Ações Orçamentárias e Extraorçamentárias - COE – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 975337.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151535** e o código CRC **83C842E7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1387, DE 23 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/07/2024 sob o n.º de Processo 23105.019255/2024-59;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração de Promoção ao servidor WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 3243704, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em História reconhecido pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 06/06/2019.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia imediatamente posterior à data de finalização de seu estágio probatório, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **08/07/2024**, conforme informação 02/2020-ATGP/PROGESP, de 20/01/2020.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 24/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151560** e o código CRC **3F715DE7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1388, DE 23 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028983/2024-51, protocolado em 15/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 15/07/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSENILDO SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2020 a 04/11/2022**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **04/11/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2022**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 24/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151578** e o código CRC **575B5623**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024
DOU de 25/07/2024, Seção 2, Página 32

PORTARIA Nº 1389, DE 23 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 2118137 BC/SISTEBIB/UFAM, Despacho 2141077 GR/UFAM e Ofício nº 056/2024/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 17/07/2024, da Direção da Biblioteca Central - Sistema de Bibliotecas, consoante o Processo SEI n.º 23105.027642/2024-69,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 1206976, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe de Divisão** na Biblioteca Setorial da Faculdade de Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/07/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151760** e o código CRC **0BE1DD56**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1390, DE 23 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/07/2024, consoante o Processo SEI nº 23105.024367/2021-89 de 22/07/2021;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução Nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **WILLIAM BEZERRA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1391946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/07/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152004** e o código CRC **50D7297D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1391, DE 24 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.021960/2024-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes a Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, **por um período de 1 ano**, podendo ser reconduzido, a contar da Publicação:

Representante Titular

IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES

Representante Suplente

PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA ALMEIDA

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 1854/2023, datada de 20 de setembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152442** e o código CRC **4054BFF3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1392, DE 24 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 22/07/2024, constante do Processo SEI n.º 23105.031414/2024-93, de interesse de KEYLA TAVARES DE OLIVEIRA, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **KEYLA TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3397319, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, **a contar de 01/08/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152446** e o código CRC **F26E6482**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1394, DE 24 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/07/2024, consoante o Processo n.º 23105.009205/2024-63 de 14/03/2024;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ELIO MOLISANI FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2354478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152450** e o código CRC **279B5910**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1395, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020374/2024-54, protocolado em 03/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor MATEUS ROSSATO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 10/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MATEUS ROSSATO**, matrícula SIAPE n.º 2628060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/07/2022 a 18/07/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/07/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 26/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1396, DE 24 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.025999/2024-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do **Instituto de Ciências Biológicas - ICB** junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, **por um período de 1 ano**, podendo ser reconduzido, a contar da Publicação:

Representante Titular

DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ

Representante Suplente

GRAZELLE SEBRENSKI DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152480** e o código CRC **689831A8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1397, DE 24 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.028528/2024-56, datado de 03/07/2024, que trata do horário especial a servidora ERLLEN REGINA DE CARVALHO DIAS por ser portadora de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 089.086/2024, de 18/07/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora ERLLEN REGINA DE CARVALHO DIAS, matrícula SIAPE n.º 6401324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação em **07/2025**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152699** e o código CRC **E282CCF5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1398, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030344/2024-56, protocolado em 15/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor ESTEBAN REYES CELEDON, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 15/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ESTEBAN REYES CELEDON**, matrícula SIAPE n.º 1573153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2022 a 13/06/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 24/07/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152714** e o código CRC **AEC25574**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1399, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028967/2024-69, protocolado em 15/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 15/07/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jáiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1196434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2020 a 01/01/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2022**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1400, DE 24 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029260/2024-70, protocolado em 15/07/2024, que trata da promoção funcional da servidora DANIELA MUNIZ D ANTONA GUIMARÃES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 15/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **DANIELA MUNIZ D ANTONA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1785715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/07/2022 a 14/07/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **14/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 24/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152825** e o código CRC **C20587FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1401, DE 24 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso VII do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 1º do Decreto n. 1.387/1995; o inciso II do artigo 1º do Decreto 91.800/1985;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.029822/2024-85.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **ARTEMIS ARAÚJO SOARES**, ocupante do Cargo de Direção (CD-4) de Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no período de **01/08/2024 a 14/08/2024**, na cidade Paris - França, com vistas ao desenvolvimento de futuras parcerias internacionais para a Universidade Federal do Amazonas, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152896** e o código CRC **27F4F68F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1402, DE 24 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso VII do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei 8.112/1990; o inciso II do artigo 1º do Decreto 91.800/1985; o inciso VI do artigo 1º do Decreto 1.387/1995; Edital 21/2018 PROCAD Amazônia; PORTARIA Nº 407, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - ProGesP/UFAM.

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.028554/2024-84.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS**, Matrícula SIAPE 3541971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF, para o período 09/08/2024 a 01/12/2024, a fim de atuar como pesquisador bolsista na modalidade Professor Visitante na Universidade do Minho, Braga - Portugal, com **ônus limitado à Administração Pública Federal**,

Art. 2º A ação de desenvolvimento realizada pelo servidor é apoiada pela **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**, com a concessão de Bolsa no Exterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1403, DE 25 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029247/2024-11,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CARINA COELHO LARAY DE JESUS**, lotado(a) no Departamento de Estatística - DE do Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar Doutorado em Matemática no Programa de Pós-Graduação em Matemática, em Associação Ampla UFPA/UFAM, durante o período **de 25/08/2024 a 25/08/2028**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2154731** e o código CRC **49608405**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1404, DE 25 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.024586/2023-20, que versa sobre a remoção da servidora Maézia Natália Martins Nunes,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, a servidora **MAÉZIA NATÁLIA MARTINS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 175226, de sua lotação no Instituto de Natureza e Cultura (INC) para a Pró-reitoria de Administração e Finanças (PROADM), **a contar de 25 de julho de 2024.**

Art. 2º. I N F O R M A R que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/07/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1405, DE 25 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029958/2024-95.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, **no período de 17/09/2024 à 16/09/2025**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155312** e o código CRC **166DE7F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1406, DE 25 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei 13.709/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para atuar como canal de comunicação entre a UFAM, o titular de dados pessoais, e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; a instrução do processo SEI 23105.029924/2024-09.

R E S O L V E:

Art. 1º **INDICAR** a servidora **NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, para o desempenho do encargo de **Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

§ 1º - A servidora dispensará atenção integral ao desempenho do encargo para o qual foi indicada por este ato;

§ 2º - A servidora indicada, em razão da atividade, reportar-se-á ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º A atuação do **Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais** ocorrerá na forma disposta no Regulamento aprovado pela RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 18, DE 16 DE JULHO DE 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e na Lei 13.709/2018.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2163, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/11/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1407, DE 25 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23531.003584/2024-58, datado de 17/04/2024, que trata do horário especial a servidora LUCELY PASSOS LOPES DE FERNANDES por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 058.986/2024, de 22/05/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o pedido de retificação de portaria contido no Processo SEI 23531.007265/2024-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria Nº 936/2024, de 24 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/05/2024, que autorizou a concessão de horário especial, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora LUCELY PASSOS LOPES DE FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1453118, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/UFAM.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora LUCELY PASSOS LOPES DE FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1453118, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/UFAM.

Art. 2º. Manter inalterados os demais itens da Portaria 936/2024, de 24 de Maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/05/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155343** e o código CRC **B5B6E374**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1409, DE 25 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.021979/2024-62,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ANTÔNIA QUEIROZ LIMA DE SOUZA

Matrícula SIAPE Nº: 2978532

Representante Suplente

ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA

Matrícula SIAPE Nº: 1051002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/07/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1410, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.029657/2024-61, protocolado em 12/07/2024, que trata da promoção funcional do servidor RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 12/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS**, Matrícula SIAPE nº 2126052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/03/2022 a 23/03/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **23/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 26/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1411, DE 25 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.029999/2024-81, protocolado em 15/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 15/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1722559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/09/2019 a 02/09/2021**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **02/12/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Reitor, em exercício, em 26/07/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1412, DE 25 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.028919/2024-71, protocolado em 11/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor ALEXANDRE MASCARENHAS ALECRIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 05/07/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE MASCARENHAS ALECRIM**, Matrícula SIAPE nº 2467987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/01/2022 a 16/01/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **16/01/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/01/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1413, DE 26 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 25/07/2024, constante do Processo SEI n.º 23105.032224/2024-93, de interesse de KEYLA TAVARES DE OLIVEIRA, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **KEYLA TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3397319, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, da Universidade Federal do Amazonas, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a contar de 01/08/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/07/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2156923** e o código CRC **77410AE2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1414, DE 26 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito nº 1108/2007 de 14/06/2007, nº 1068/2008 de 19/05/2008, nº 2.315/2009 de 28/10/2009, nº 883/2011 de 11/04/2011, nº 2404/2012 de 28/09/2012, nº 1151/2014 de 29/04/2014, nº 2687/2015 de 22/10/2015, nº 1196/2017 de 02/06/2017, nº 2524/2018 de 06/11/2018, nº 827/2020 de 06/05/2020, nº 1808/2021 de 5/11/2021, 859/2023 de 05/05/2023 apresentam incorreção nas datas de concessão das Progressões do servidor **GERSON REIS DA COSTA**, SIAPE: 1459152, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R os anexos das referidas Portarias de Progressão por Mérito, especificamente nas datas de concessão das progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	PADRÃO DE VENCIMENTO	A PARTIR DE
1.108/2007	1459152	2	07/04/2006
1.068/2008	1459152	3	07/04/2008
2.315/2009	1459152	4	07/10/2009
883/2011	1459152	5	07/04/2011
2.404/2012	1459152	6	07/10/2012
1151/2014	1459152	7	07/04/2014
2687/2015	1459152	8	07/10/2015
1196/2017	1459152	9	07/04/2017
2524/2018	1459152	10	07/10/2018
827/2020	1459152	11	07/04/2020
1808/2021	1459152	12	07/10/2021
859/2023	1459152	13	07/04/2023

Leia-se:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	PADRÃO DE VENCIMENTO	A PARTIR DE
1.108/2007	1459152	2	07/06/2006
1.068/2008	1459152	3	07/06/2008
2.315/2009	1459152	4	07/12/2009
883/2011	1459152	5	07/06/2011
2.404/2012	1459152	6	07/12/2012
1151/2014	1459152	7	07/06/2014
2687/2015	1459152	8	07/12/2015
1196/2017	1459152	9	07/06/2017
2524/2018	1459152	10	07/12/2018
827/2020	1459152	11	07/06/2020
1808/2021	1459152	12	07/12/2021
859/2023	1459152	13	07/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157109** e o código CRC **C51375A9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1415, DE 26 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029177/2024-09,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **KELEN SUELY DE ALENCAR LEÃO CUNHA**, lotado(a) na Biblioteca Central/Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde, para cursar Mestrado em Informação e Comunicação na Universidade Federal do Amazonas, durante o período **de 12/08/2024 a 11/08/2026**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157212** e o código CRC **14AFF366**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1416, DE 26 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI 23105.031561/2024-63.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **SUZY CRISTINA PEDROZA DA SILVA**, SIAPE 1414658, como **Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Negócios Amazônicos**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil no âmbito da UFAM (UAB/UFAM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157958** e o código CRC **CA85DE74**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1417, DE 26 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI 23105.031561/2024-63.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **SELMA MARIA NASCIMENTO EVANGELISTA**, SIAPE 1748197, como **Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologias Digitais para o Ensino Básico**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil no âmbito da UFAM (UAB/UFAM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157986** e o código CRC **B7ADBDFC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1418, DE 26 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029262/2024-69, que versa sobre a remoção da servidora Analice Barreto de Moura Costa Freitas,

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora **ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, de sua lotação na Chefia de Gabinete – CG, com exercício no Núcleo EU APOIO para a Ouvidoria – OUV, **a contar de 09 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158086** e o código CRC **32FC9B9B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1419, DE 26 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029262/2024-69, que versa sobre a remoção da servidora Waldriane Nascimento da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora **WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, de sua lotação na Chefia de Gabinete – CG, com exercício no Núcleo EU APOIO para a Ouvidoria – OUV, a contar de **09 de julho de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158102** e o código CRC **D1E654A1**.